



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 124/2024

CONTRATADO: Carlos Eduardo de Souza Neves, inscrito (a) no CPF sob o nº 003.454.219-14.

VALOR: R\$ 294,24 (duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

OBJETO: Contratação da palestrante, Carlos Eduardo de Souza Neves, para proferir a palestra "Estratégias e Organização de Campanhas Eleitorais", durante o "Legislativo em Ação", previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Concórdia, no dia 21 de junho de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e nº 257/2024; Nota Técnica nº 32/2024 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (SEI); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho 1289043.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.5.00.100000, Subação 001155 - Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 Conferências, Exposições, Palestras, Cursos e Seminários.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato a ser originado desta Inexigibilidade terá vigência de 6 meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada na hipótese do art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, justificando-se: 1) na qualidade de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; 2) na notória especialização do profissional a ser contratado, conforme, Documentação do palestrante (1287324) e Nota Técnica nº 32/2024 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1288885), constantes do processo.

No que diz respeito aos honorários, foram estipulados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, ou seja, levaram em conta o título de especialização do profissional e o tempo de duração da palestra que proferirá: 1 (uma) hora-aula, a R\$ 294,24 a hora-aula.

Além disso, a contratação se justifica em razão de que O Legislativo em Ação faz parte do Programa de Formação Política, da Escola do Legislativo da Alesc, e tem como objetivo: promover a atualização política, gerencial e técnica dos vereadores e servidores das câmaras municipais catarinenses, contribuindo com a qualidade do exercício do mandato parlamentar., conforme descrito no Projeto (1287298).

Autorização datada digitalmente.

Marlene Fengler	Alexandre Rodrigues Badotti
Diretora da Escola do Legislativo	Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 18/06/2024, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor-Geral**, em 19/06/2024, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE FENGLER**, **Diretora da Escola do Legislativo**, em 20/06/2024, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1307534** e o código CRC **60D616DF**.